

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 07/03/2023

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 033 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA SANTA LUZIA ATÉ A PONTE DAMIÃO; DA GRUTA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES ATÉ O SÍTIO RAMOS.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 07 de março de 2023.



Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

O calçamento de ótima qualidade por certo irá melhorar a visibilidade urbanística daquelas vias públicas do Distrito de Umari, haja vista que atualmente a poeira incomoda principalmente as donas de casa. Já no período chuvoso, a lama dificulta a vida dos transeuntes.

